

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618571 PORTARIA Nº. 1127/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1248/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2290/2010-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FAUSTULO ROBERTO BRITO BRAGA acerca da fuga do preso JOÃO DIAS GOMES, ocorrida no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT, em 25/01/2008.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da aposentadoria do servidor investigado, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618572 PORTARIA: 2979/2013

Objetivo: conduzir servidores ao município de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOME-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54187423/GALDEBERGES SOUZA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/10/2013 a 27/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618576 PORTARIA Nº. 1121/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na Denúncia datada de 16.10.13, referente à suposto espancamento ao preso MAYCON TAYLON DE OLIVEIRA GOMES, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618592 PORTARIA: 2981/2013

Objetivo: realizar visita de inspeção Carcerária no Centro de recuperação de Abaetetuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54187423/GALDEBERGES SOUZA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013

5614740/MAURO MOREIRA MATOS (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013

5614740/MAURO MOREIRA MATOS (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618521 PORTARIA Nº. 1123/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 105/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2433/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da liberação indevida da presa LILIANE PINHEIRO FARIAS, mediante Alvará de Soltura, ocorrida no dia 19/07/2011, do Centro de Recuperação Feminino, conforma narrado no Memo nº. 835/2011-CRF, de 20/07/2011.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de falha da servidora ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA, Vice-Diretora da Unidade Prisional. Contudo, em razão da exoneração da citada servidora, a Comissão recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais da referida servidora, suposta infratora no caso em epígrafe.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618525 PORTARIA: 2977/2013

Objetivo: transferir interno para o hospital de custódia e Tratamento Psiquiátrico, no município de Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5725402/VIANEY PINTO DE LIRA (VICE-DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2013 a 02/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618535 PORTARIA: 2914/2013

Objetivo: realizar entrega de Cheques moradias aos servidores de Castanhal/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5232333/FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO (COORDENADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618540 PORTARIA Nº. 1124/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 027/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2510/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos JEFFERSON SANTOS DA COSTA e ALEXANDRE KLAITON TELES MINUIO, ocorrida no dia 25/01/2012, quando os custodiados da Colônia Agrícola Heleno Fragoso retornavam de audiência realizada no Fórum da Capital.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores responsáveis pela escolta dos foragidos, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618548 PORTARIA: 2908/2013

Objetivo: representar a SUSIPE em audiência, no município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57198255/IVALDO JOSE BENTES CAPELONI (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 12/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618551 PORTARIA Nº. 1125/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 007/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2497/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso JOÃO AUGUSTO DA SILVA ou JOÃO AUGUSTO DO CARMO, ocorrida em 05/01/2012, no Centro de Progressão Penitenciário de Belém – CPPB.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou irregularidades no exercício do cargo ou função dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618442 PORTARIA: 2915/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Uruará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

URUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191232/ANTONIO MARCOS DE ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/10/2013 a 02/10/2013

54183014/NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/10/2013 a 02/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618461 PORTARIA: 2907/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5811112/AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013

57203837/EVERALDO LAMARTINE CORREA FARIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618495 PORTARIA: 2910/2013

Objetivo: tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE, no município de Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL